

**PORTARIA N.º 6475, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011**

*"Concede licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Iveti Adriani Zanatta"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto no Art. 30, e Parágrafos da Lei Municipal nº 1308, de 14 de Fevereiro de 2011, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Saúde à Servidora Municipal **Iveti Adriani Zanatta**, matrícula n.º 064, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, no período compreendido entre 30 de Outubro de 2011 à 26 de Abril de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 31 de Outubro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.